



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 327, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 358/2022 do Coren-PB;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 893ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 20 de setembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, remidas, suspensão, especialistas, cancelamentos e registro de responsabilidade técnica, do processo administrativo de nº 358/22, folhas 200 a 206 do Coren-PB.

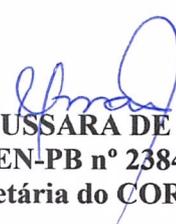
Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAUJO:09693687477
Dados: 2022.09.27 12:03:36 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 26 de setembro de 2022.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB